



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS III**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO, CULTURA**  
**E TERRITÓRIOS SEMIÁRIDOS– PPGESA**


**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**  
**PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM**  
**EDUCAÇÃO, CULTURA E TERRITÓRIOS SEMIÁRIDOS–PPGESA–1ª CHAMADA**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos - PPGESA da Universidade do Estado da Bahia – UNEB/ Departamento de Ciências Humanas – Campus III, Prof. Dr. Josenilton Nunes Vieira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo para ingresso de Aluno Regular turma 2025, em primeira chamada para a realização das matrículas de acordo com as seguintes informações e condições:

- 1. Data da Matrícula(Presencial):** 25 e 26/02/2025;
- 2. Preencher o Formulário de Matrícula** que serão disponibilizados no endereço eletrônico [ppgesa@uneb.br](mailto:ppgesa@uneb.br) em fev/2025 e devolver, de forma legível com os dados dos documentos conforme instruções também repassadas por e-mail pela secretaria do PPGESA e assinado por extenso (sem rubrica). Apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor e comprovante de Quitação Eleitoral, Reservista (para homens), Diploma e Histórico da Graduação e uma foto 3x4. Apresentar os documentos originais e uma cópia. Não precisa autenticar.
- 3. As aulas do semestre 2025. 1** terão início no dia 24 de março de 2025;
- 4. Observações complementares:**
  - a. Nos termos do artigo 17, alínea x, da Instrução Normativa nº 002/2007 (Regulamento de Matrícula da UNEB)** constatada a qualquer tempo, fraude ou inidoneidade na documentação, ou em quaisquer informações prestadas, a matrícula do aluno será cancelada com a consequente anulação do vínculo.

Obs.: Caso o candidato não cumpra com os requisitos estabelecidos para a matrícula dentro do prazo, implicará na perda do direito à vaga.

Juazeiro – Bahia, 19 de dezembro de 2024.

  
**PROF.DR.JOSENILTON NUNES VIEIRA**  
Coordenador do PPGESA

**Josenilton Nunes Vieira**  
**Coordenador do PPGESA**  
**CAD 74.283.184 - 2**  
**UNEB/DCH - Campus III - Juazeiro-BA**